



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 180 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 628.153,54 (seiscentos e vinte oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0224.04.122.0001.2757.339040.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Munic. De Desen. Rural	3.000,00
02.0224.20.606.0090.2429.339039.123	Comemorações e realizações de eventos	600.000,00
09.0901.08.244.0001.2646.339039.100	Manut. do restaurante comunitário.	25.153,54
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>628.153,54</b>

**Art. 2º** - Para cobertura Total do Crédito aberto, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 628.153,54 (seiscentos e vinte oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** da seguinte dotação orçamentária:

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0224.20.601.0088.1231.449051.100	Reforma e ampliação da feira coberta	3.000,00
02.0224.20.601.0088.2448.335085.123	Incentivo a Lavoura/hortas comutarias	600.000,00
09.0901.08.244.0001.1227.449052.100	Aquisição de equipe. e mat. permanente	25.153,54
<b>Total Redução–Anulação de Dotações</b>		<b>628.153,54</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, em 02 de junho de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*